



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 17ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às dez horas e trinta e dois minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis,
2 na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Décima Sétima Sessão** da I Reunião Plenária Ordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**:
6 Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva –
7 Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara
8 Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes
9 Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Alceu Gaulke, com direito a
10 voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de Araújo Silva e o TR.
11 Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental. Convidado do
12 CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com direito a voz e
13 sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO**
14 **CONTER n.º. 020/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/17ª**
15 **REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.** Conselheiro Relator: TNR. Abelardo
16 Raimundo de Souza. Em continuidade a Diretora Presidente apresentou o objeto da pauta,
17 passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer, o qual se manifestou
18 conforme segue: “...*Após análise documental contida no processo em epígrafe e em atendimento*
19 *às disposições contidas na IN 63/2010, alterada pela IN-TCU n.º. 72/2013, além da DN-TCU*
20 *n.º. 146/2015, tendo em vista a NÃO REMESSA do Relatório de Gestão, causando a*
21 *impossibilidade do exame das peças pelo Membro de Comissão de Assuntos Contábeis do*
22 *CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador Financeiro/Contábil do CONTER Sr.*
23 *Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, NÃO foi possível analisar o Processo de Prestação de*
24 *Contas do CRTR- 17ª REGIÃO, referente ao exercício de 2015. Assim, opino pela RETIRADA*
25 *DE PAUTA do processo, visto o não recebimento do Relatório de Gestão, devendo o Regional*
26 *de Técnicos em Radiologia 17ª Região ser oficializado da decisão, para que encaminhe ao*
27 *CONTER o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2015, no prazo máximo até*
28 *13/05/2016, alertando-o de que a situação é passível de ser enquadrada no inciso III , do artigo*
29 *7º da Resolução CONTER n.º. 01/2016, além de outras sanções impostas pelo Tribunal de*
30 *Contas da União, pois é de inteira responsabilidade do Regional a remessa do Relatório de*
31 *Gestão, de acordo com os conteúdos estabelecidos no anexo II da IN TCU n.º 146/2016, cujo*
32 *prazo finaliza em 31/05/2016. Este é o parecer”.* Após discussão, posto em votação decidiu-se
33 por 08 (oito) votos pela **RETIRADA DE PAUTA** do Processo em epígrafe, devendo o
34 CONTER ultimar as providências pertinentes para o feito. Nada mais a tratar às dez horas e
35 trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

